



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2021

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA

EM 30/08/2021

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19

DÁ DENOMINAÇÃO DE **ANÍSIO RAFAEL DA SILVA** A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO ESQUISITO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Jaicós-PI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **ANÍSIO RAFAEL DA SILVA** a rua com início paralelamente a Avenida Vitorino e término em frente à casa do Senhor Henrique no Povoado Esquisito, zona rural do município de Jaicós

Art. 2º - Será colocada placa indicativa na rua em local visível e de fácil identificação, contendo o nome do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós em 27 de agosto de 2021.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós

Id:030E57ED6AECAD5A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



LEI MUNICIPAL Nº 1.123/2021

SANCCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA
EM 30/08/2021

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19

DÁ DENOMINAÇÃO DE ANÍSIO RAFAEL DA SILVA A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO ESQUISITO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do município de Jaicós-PI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de ANÍSIO RAFAEL DA SILVA a rua com início paralelamente a Avenida Vitorino e término em frente à casa do Senhor Henrique no Povoado Esquisito, zona rural do município de Jaicós

Art. 2º - Será colocada placa indicativa na rua em local visível e de fácil identificação, contendo o nome do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós em 27 de agosto de 2021.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Jaicós

Id:0B61F8BF9C28AD54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



PORTARIA Nº 127 / 2021 - GAB

Jaicós - PI, 30 de agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Conselho Municipal de Defesa Civil, para atuação e acompanhamento das ações emergenciais existentes no município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC do município de Jaicós PI, ficando assim constituído:

17. Representantes do Poder Executivo

Titular: JOAO BOSCO DIAS DA ROCHA, CPF Nº 034.589.396-17

Suplente: Ivo Farias da Oliveira - CPF 241.089.753-87

18. Representantes da Igreja Católica

Titular: Maria Ozana dos Santos Barbosa - CPF 017.998.923-52

Suplente: Gleison Pereira Bispo - CPF 300.447.930-03

19. Representantes de Órgãos Não Governamentais

Titular: Aldenides de Sousa Carvalho - CPF 496.884.563-49

Suplente: Marcos Vinicius de Sousa - CPF 062.829.533-24

20. Representantes do Poder Legislativo

Situação:

Titular: Francisca de Paiva Carvalho - CPF 714.881.113-91

Suplente: Daivenisa da Conceição Nascimento Sousa - CPF 956.432.813-68

Oposição:

Titular: Francisco de Lima Rodrigues - CPF 875.322.393-49

Suplente: Divino Macedo de Carvalho - CPF 228.100.993-91

21. Representantes de Associações

Titular: Maria Neuma Paiva Costa - CPF 719.067.623-68

Suplente: José Acelino da Silva - CPF 241.021.053-87

22. Representantes Maçônico

Titular: Elias de Sousa Pereira - CPF 044.930.488-40

Suplente: Ivo José Santana - CPF 275.215.913-72

23. Representantes do Emater

Titular: José do Carmo Oliveira - CPF 373.157.903-06

Suplente: Deoclécio Daniel Leal Barros - CPF 014.316.003-69

24. Representantes da Igreja Brasil Para Cristo

Titular: Valdecio José Dos Santos - CPF 151.247.188-70

Suplente: Raimundo Nonato da Paz - CPF 396.705.973-15

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:125254196FDAF6E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB PARA O HOSPITAL E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.

CONTRATANTE: Município de Jaicós - PI.

CONTRATADO: PRODELIS - SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 11.614.892/0001-37

VALORES: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

FONTES DE RECURSOS: Geral do Município/FPM/CMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal